PORTARIA N° 24.758, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **ROSE POHLMAN DA SILVA**– matr. 8716, Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de sua filha **DULCE MARIA POHLMAN**, a contar de **13.11.2026**, conforme Protocolo: 7.416/2026 - Certidão de nascimento nº 098988 01 55 2026 1 00064 134 0018392 14.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012. em ____/_____/2026.